



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de Empresa para fornecimento de mão-de-obra na função abaixo especificada, para realização de serviços compreendidos como: Limpeza e conservação do Canil Municipal, incluindo o trato dos animais de pequeno, médio e grande porte, tais como cães, gatos, cavalos e outros animais domésticos ou domesticados, em número aproximado de 200 (duzentos) animais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SERVIÇOS

Deverão ser designados 06 (seis) Auxiliares de Serviços Públicos para prestação dos serviços de limpeza do Canil Municipal, cumprindo jornada de 12/36 (doze por trinta e seis), ficando assim distribuídos:

Três (03) auxiliares por dia cumprindo jornada diária de 07:00hs às 19:00hs, incluindo sábados, domingos e feriados, com escala de trabalho coordenados pela empresa contratada, para revezamento da equipe.

Os serviços de limpeza, conservação do Canil Municipal e trato dos animais deverão ser executados de Segunda-feira à Domingo, inclusive feriados, no horário de 07:00hs às 19:00hs, sendo feitas escalas. Não será permitida a alteração da jornada estipulada, exceto em caso de interesse da Administração, devendo ser comunicada a empresa contratada no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

O Canil Municipal está vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Setor de Zoonoses, localizado à Rua Sebastião Guimarães Caldas, s/nº – Sagrado Coração II.

Será de responsabilidade da empresa o fornecimento de transporte para os funcionários contratados para prestar serviços no Canil Municipal.

No caso de falta (férias e atestados) de um ou mais Auxiliares de Serviços Públicos no Canil, o encarregado deverá comunicar imediatamente ao escritório da empresa contratada, que irá providenciar a(s) substituição(ões) imediata(s), **sem ônus para a Prefeitura.**

Todos os Auxiliares deverão comparecer uniformizados, com crachá de identificação e EPI (Equipamento de Proteção Individual) fornecidos pela empresa contratada.

No caso de atestados médicos, os mesmos deverão ser entregues/apresentados na própria empresa.

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), tais como: botas de borracha e luvas de borracha cano médio para limpeza e outros que se fizerem necessários.

Lista de materiais de limpeza usados no Canil Municipal de Varginha:

PRODUTO	QUANTIDADE
Sabão em pó 1kg	25 Kg/mês
Cloro galão de 5l	25 galões/mês
Detergente Ypê 500ml	10 unidades/ mês
Saco de lixo 100 com 12 unidades	5 pacotes
Saco de lixo 50l com 20 unidades	5 pacotes
Vassoura de piaçava	4 por mês
Luva de borracha	15 por mês
Multi Uso Veja	5 por mês
Papel Higiênico rolo 300m/ 8 unidades	2 por mês
Balde reforçado 15l	2 por mês
Balde reforçado 20l	2 por mês
Pano de chão alvejado	5 por mês
Esponja dupla face com 4 unidades	2 pacotes por mês com 4 unidades cada
Luva de procedimento P	4 caixas com 100 unidades/ mês
Luva de procedimento M	4 caixas com 100 unidades/ mês
Bom Brio	5 pacotes por mês
Mangueira 30 metros	1 por mês
Desinfetante galão 5l	5 por mês
Corda de varal	1 pacote por mês
Pregador de roupa	1 pacote por mês
Rodo	2 por mês

OBS: a Empresa deverá trazer algumas ferramentas para manter a manutenção do canil: martelos, pregos, carrinhos de mão, enxadas, alicates, serrotes, chaves de fenda, etc..

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manter as baias dos animais limpas com retiradas de lixo e fezes, lavando as dependências do Canil conforme necessidades e protocolo estipulado pelo serviço.

Tratar os animais com ração e outros alimentos caso necessário, devidamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Setor de Zoonoses.

Manter os lixos armazenados nos locais indicados.

Conservar o patrimônio da Prefeitura, comunicando imediatamente quaisquer danos ocorridos.

Não será permitida a entrada de pessoas estranhas nos locais da prestação do serviço para tratar de assuntos pessoais.

Não será permitido o uso do telefone da Prefeitura pelos funcionários, exceto para contato com a empresa e/ou em caso de saúde.

PRAZO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

EXIGÊNCIA

Os contratados deverão possuir:

- Grau de escolaridade – Nível elementar, saber leitura e escrita.
- Capacidade de saúde física e mental comprovada.

Varginha, 07 de agosto de 2017.


Joadylson Barra Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente